



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO PPGED Nº 02 DE 02 DE JANEIRO 2024**

**EMENTA:** Aprovar “*ad referendum*” o estágio de Pós-Doutorado da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Waldma Máira Menezes de Oliveira**, no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, no uso de suas atribuições, considerando o inciso V do Art. 3º, da Resolução nº 651, de 30 de março de 2009, do Conselho de Centro do Centro de Ciências Sociais e Educação – CCSE, que dispõe sobre o Colegiado do Programa.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, o estágio de Pós-Doutorado da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Waldma Máira Menezes de Oliveira**, da Universidade Federal do Pará, neste Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED), do Centro de Ciências Sociais e Educação, da Universidade do Estado do Pará, sob a supervisão da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Ivanilde Apoluceno de Oliveira.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

Belém (PA), 02 de janeiro de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. MARTA GENÚ SOARES  
Presidente do Colegiado do PPGED/CCSE/UEPA